

VTP = valia técnica da proposta.

O factor preço será graduado numa escala de 0 a 20 pontos, em que são atribuídos 20 pontos à proposta mais baixa e 10 pontos à mais alta, sendo as restantes graduadas proporcionalmente.

O factor valia técnica das propostas será também graduado numa escala de 0 a 20 pontos, através da ponderação de dois subfactores: programa de trabalhos — 50% e memória descritiva do modo de execução de obra — 50%, também graduados na mesma escala de 0 a 20 pontos, onde se analisa a coerência intrínseca de cada documento e a articulação entre si.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Devem ser pedidos por escrito, para o endereço indicado em I.1), até às 17 horas. Em cheque ou numerário, no acto da entrega dos mesmos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala das reuniões da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional Região Centro. Eixo Prioritário III — Intervenções da Administração Central Regionalmente Desconcentradas. Medida III.9 — Cultura.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso — 334 000 euros, com exclusão do IVA.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*.

2611036839

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos Sólidos do Grande Porto	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Apartado 1510	Código postal 4435-996
Localidade/Cidade Baguim do Monte/Gondomar	País Portugal
Telefone 229770100	Fax 229756038
Correio electrónico lipor@lipor.pt	Endereço Internet (URL) www.lipor.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
 Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de equipamento para ecopontos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto o fornecimento de equipamentos para 716 ecopontos, sendo a tipologia de cada ecoponto a seguinte: 1 contentor de capacidade igual ou superior a 2,5 m³ para vidro, 1 contentor de capacidade igual ou superior a 2,5 m³ para papel e cartão, 1 contentor de capacidade igual ou superior a 2,5 m³ outras embalagens recicláveis, 1 pilhómetro e sinalética adequada à função ecoponto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No seguimento do anúncio de abertura do procedimento concursal denominado «Concurso público internacional, no âmbito da União Europeia, para o fornecimento de equipamentos para ecopontos», publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º 2007/S 121 — 148139, de 27 de Junho de 2007, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, de p. 20 062 a p. 20 064, serve o presente anúncio para informar que foram incluídos esclarecimentos aos elementos do processo de concurso acima identificado, do qual passam a fazer parte integrante, estando disponíveis para consulta nas instalações da LIPOR, indicadas em I.1), das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Macedo Vieira*.

2611036698

ENTIDADES PARTICULARES

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Telefone:

218413500.

Fax:

218445038.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
 Outro: entidade empresarial.
 Outro especificação: actividade aeroportuária.
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
 Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aeroporto de Faro — Edifícios 15, 16, 18 e Terminal de Carga — substituição de coberturas em fibrocimento.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Edifícios 15, 16, 18 e Terminal de Carga do Aeroporto de Faro.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da empreitada «Aeroporto de Faro — Edifícios 15, 16, 18 e Terminal de Carga — substituição de coberturas em fibrocimento», refere-se à desmontagem cuidada e faseada das coberturas em fibrocimento existentes nos referidos edifícios e substituição das mesmas por painéis tipo «sanduiche». A empreitada contempla ainda trabalhos de reforço da estrutura da cobertura, substituição de armaduras de iluminação, drenagem de águas pluviais e protecção contra descargas atmosféricas. Os referidos edifícios localizam-se em área de acesso reservado — Lado AR — no Aeroporto de Faro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45261910.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 276 747,59.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 105 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas, nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e, bem assim, identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) A classificação em empreiteiro geral ou construtor geral de reabilitação e conservação de edifícios em classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A classificação na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e 8.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem;

Os não titulares de alvará, emitido pelo InCI, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os não titulares de alvará, emitido pelo InCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: a) Preço — ponderação: 50;

Critério: b) Valia técnica da proposta — ponderação: 30;

Critério: c) Demonstração da viabilidade do cumprimento do p. — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 17/07/DIA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 05/09/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 326,70.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 06/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402747.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/07/2007.

27 de Julho de 2007. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.
2611036712

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Endereço postal:

Rua de Zeca Afonso, 2.

Localidade:

Beja.

Código postal:

7800-522.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.,
Rua de Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja.

À atenção de:

EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Telefone:

284315100.

Fax:

284315220.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Elaboração do projecto de execução e do estudo de impacte ambiental dos blocos de rega de Pias.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Serpa.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Elaboração do projecto de execução e do estudo de impacte ambiental dos blocos de rega de Pias, o qual consta de um projecto de execução de uma rede de rega, drenagem e viária para 6000 ha e o respectivo estudo de impacte ambiental em fase de projecto de execução.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74141900.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 600 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor da proposta de preço, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços objecto deste concurso é por preço global, para as actividades de projecto, estudo de impacte ambiental e de assistência técnica, com excepção das visitas à obra, que serão remuneradas por série de preços, assim como os serviços de topografia e prospecção geotécnica.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que cada uma das empresas do agrupamento possua as condições legais relativas ao exercício da sua actividade e que satisfaça as condições referidas na alínea a) do ponto 5.1 do programa de concurso e que, no seu conjunto, satisfaçam as indicações definidas na alínea b), c), d) e e) do mesmo ponto do processo de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o previsto no processo de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o previsto no processo de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos a concurso os concorrentes:

a) Da especialidade, devidamente legalizados e tecnicamente equipadas, que satisfaçam as condições definidas no presente programa de concurso;

b) Que possuam idoneidade e capacidade técnica para a execução da presente prestação de serviços;

c) Que possuam capacidade económica e financeira para a execução dos trabalhos a que se propõem, a avaliar em função da liquidez geral, da autonomia financeira e do capital próprio, bem como do volume global de negócios geral e específico de cada concorrente;

d) Que comprovem ter realizado, nos últimos cinco anos, prestações de serviços da mesma natureza e de valor correspondente a, pelo menos, 60% do valor base do presente concurso;

e) Que comprovem ter projectado, nos últimos cinco anos, pelo menos uma estação de bombagem com uma potência não inferior a 1 MW.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.